

SALC / 12º B SUP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023
REQ:2322/COS – 12JUN23 – 23NE225



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

DIEEx Requisitório nº 2322-COS /12º B Sup

EB: 64156.003747/2023-23

Manaus, AM, 12 de junho de 2023.

Do Chefe do Centro de Operações de Suprimento

Ao Sr Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

Assunto: contratação de serviço de transporte de carga

Anexos: 1) Certidões SICAF; e

2) Nota de crédito

1. Nos termos do Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de que seja mandado contratar o serviço de transporte detalhado neste documento.

2. A contratação do serviço de transporte de carga justifica-se pelo seguinte motivo:

a. A presente licitação se justifica pela necessidade do transporte de carga frigorificada para a cidade de Boa Vista-RR, pois o emprego das viaturas já existentes torna-se inviável devido estarem indisponíveis.

3 A necessidade levantada é a que se segue, solicitando as providências julgadas cabíveis:

Dispensa 40/2023 – UASG 160018 – 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

FORNECEDOR: NATANIEL DUARTE DOS SANTOS					
CNPJ: 41.221.951/0001-78					
Nº ITEM	MATERIAL	FORN	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Transporte no modal rodoviário de 30 toneladas de carga frigorífica no trecho: Manaus/AM - Boa Vista/RR . A carga será transportada do modo "batida". A carga e descarga será a cargo da contratante. A carreta deverá permanecer ligada na temperatura de -15º a -12º C, conforme Art. 483 do Dec. 9.013, de 29 de março de 2017	Sv	2	R\$ 18.400,00	R\$ 36.800,00

TOTAL DO DIEX REQUISITÓRIO

R\$ 36.800,00

- (X) Utilizar o recurso provisionado conforme as Notas de Crédito nº **2023NC411364**, de **12 JUN 23**, **E7DATRSAPIO**, emitida pela **Centro de Obtenções do Exército**, Tipo de Empenho **GLOBAL**.
() Não tem crédito. Incluir na lista de necessidades.

VITOR EMÍLIO BRINATI DORNELAS – Cap

Chefe da Seção de Gestão Orçamentária do Centro de Operações de Suprimento

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com a justificativa apresentada pelo Chefe do COS do 12º B Sup;
2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e início do Processo Correspondente.

ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA – Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Relativo ao DIEx Requisitório nº 2322 - COS/12º B Sup, de 12 de junho de 2023, determino a contratação do serviço solicitado, utilizando os recursos acima relacionados;
2. Que a Comissão Permanente de Licitação do 12º B Sup adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
3. Publique-se.

Manaus, AM, 12 de junho de 2023.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO - Cel
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____

12/06/23 16:36

USUARIO: SA

DATA EMISSAO : 12Jun23 VALORIZACAO : 12Jun23 NUMERO : 2023NC411364

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160018 / 00001 - 12. B SUP

OBSERVACAO

#CCOPLOG#(EXTRAPDRLOG - 2023) - ATENDER DESPESAS EM APOIO À ATIVIDADE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE. CONFORME DIEX N° 2248-12° B SUP DE 05JUN23. EMPENHO IMEDIATO.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171450	10000000000	339039		160504	E7DATRSAPIO	36.800,00

LANCADO POR : 03070685102 - HYGOR LUIS
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 12Jun23 15:48



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.221.951/0001-78
Razão Social: NATANIEL DUARTE DOS SANTOS
Nome Fantasia: VAPT VUPT PRESTACAO DE SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/09/2023
FGTS	Validade:	19/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/07/2023
Receita Municipal	Validade:	28/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/06/2023 17:59:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NATANIEL DUARTE DOS SANTOS**
CNPJ: **41.221.951/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

DISP: 40/2023
Fav de Lenc



Visto Ch SALC.

[Assinatura]

LISTA DE VERIFICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Lista de Verificação	Sim	Não	Não se aplica
Requisição	✓		
Documento de Formalização da Demanda	✓		
Consta no PCA		✓	justificado no item 2.2 do TR
Publicação da Equipe de Planejamento			
ETP Digital	✓		
Relatório de Pesquisa de Preço	✓		
Pesquisa de Preços nos termos da IN nº 65/2021	✓		
Mapa de Riscos	✓		
Nota de Crédito com finalidade apropriada à despesa			
Aviso e Termo de Referência, em modelo atualizado			
Dentro dos valores limites de contratação por Dispensa no ano			

Recebido na SALC em ____ / ____ / ____, por _____

Conferido em ____ / ____ / ____, por _____



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**



Manaus, AM, 24 de maio de 2022.

DIEx: 2040-COS/EM/12º B Sup

NUP: 64156.003279/2023-97

Do Ch Gest Orç COS.

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Realização de Certame Licitatório.

Referências: 1) Port. nº 006-SEF, de 15 de outubro de 2006

2) Decreto nº 5.450, de 13 de maio de 2005

3) Port. Min nº 305, de 25 de julho de 1995 (IG 12-02)

Anexo: 1) Metodologia de Pesquisa de Preço;

2) Termo de Referência;

3) Estudo Técnico Preliminar,

1 - DO OBJETO

Contratação de serviço de transporte de gêneros frigorificados do 12º Batalhão de Suprimento com destino a cidade de Boa Vista-RR.

.NR ORD	ITEM	ID CATSER	UNID. DE MEDIDA	QNT MINIM A	QNT MAXIM A	VALOR
1	Transporte no modal rodoviário de 30 toneladas de carga frigorífica no trecho: Manaus/AM - Boa Vista/RR . A carga será transportada do modo "batida". A carga e descarga será a cargo da contratante. A carreta deverá	18309	Und	02	02	R\$ 37.652,40

Oliver

permanecer ligada na temperatura de -15° a -12° C, conforme Art. 483 do Dec. 9.013, de 29 de março de 2017							
--	--	--	--	--	--	--	--

2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Conforme item 2 do Estudo Técnico Preliminar;

3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os itens, objetos deste certame, são considerados comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES.

4.1 Conforme item 7 do Estudo Técnico Preliminar;

5 – CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO (caput de art. 6º do Decreto Nº 7.892/13)

5.1 No prazo de 07(sete) dias antes do início da contratação, serão providenciadas as seguintes adequações:

- A administração fará contato com a empresa de forma a agendar a coleta das empilhadeiras para execução dos serviços de manutenção na sede da contratada;

- Ao verificar alguma inconformidade na execução do contrato, a fiscalização poderá, em certos casos, tomar as seguintes providências: - notificação da não-conformidade ao preposto da empresa contratada, que deverá prestar esclarecimentos sobre o caso; advertir formalmente a contratada; aplicar punição contratual com registro no SICAF.;


VITOR EMILIO BRINATI DORNELAS – Cap
 Ch Gest Orç COS

PROCEDIMENTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Nos termos do art. 30 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), confiro e submeto a presente Requisição à consideração superior.


ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA - Maj
 Fiscal Administrativo do 12º Batalhão de Suprimento





DESPACHO DO OD

- 1) Aprovo licitação do material identificado na presente requisição, a fim de atender às necessidades do 12º Batalhão de Suprimentos (12º BSup), com fundamento na norma em vigor.
- 2) Determino a abertura de processos administrativos e autorizo o início do procedimento de licitação de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 13, das IG 12-02, para atender à solicitação contida no Diex.
- 3) A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote providências cabíveis conforme legislação em vigor.

Manaus, AM, 29 de maio de 2023.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – Cel
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

(Continuação do BI Nr 96, de 25/05/2023, do(a) 12º BSup)

2º Sgt **FELIPE OTTONILDO DE CASTRO SILVA LEMOS**

Em consequência, S1, Cmt SU, Op SiCaPEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. ASSUNTOS DIVERSOS

1) EXAME PRÉ - TAF - Ordem

Sejam realizados Exames Pré-Taf, no militar a seguir relacionado do Curso de Formação de Cabos do corrente ano, conforme prescreve os itens 2.6.3, 2.6.3.1 do Vol II das NTPMEx, aprovadas pela Portaria nº 306-DGP, de 13 DEZ 17 (EB30-20.008):

Sd EP **FAGNER ALMEIDA BARROS**

Em consequência S1, S3, Cmt SU, e interessados tomem as providências decorrentes.

2) PRÉ-TAF - Realização/Resultado

Foi submetido aos exames Pré-TAF do 1º TAF do Curso de Formação de cabos (CFC) do corrente ano, onde obteve o parecer "APTO", o seguinte militar:

Sd EP **FAGNER ALMEIDA BARROS**

Em consequência S1, Cmt SU, Seq Sau e interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

1) PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - Autorização

Conforme o que prescreve o inciso VIII do art. 72 e incisos I e II do art. 75, ambos da Lei nº 14.133/21, autorizo a abertura do processo de contratação direta para serviço de empresa especializada para transporte de gêneros frigorificados (proteína), a contar da data de entrega do documento de formalização da demanda (DFD).

- Dispensa Eletrônica nº 40/2023

Em consequência Fisc Adm, Ch SALC e interessados tomem as providências decorrentes

2) PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - Designação de Equipe de Planejamento

Conforme prescreve o art. 8º da Lei nº 14.133/21, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação Direta (Dispensa Eletrônica) Nr 40/2023 para contratação de serviço de empresa especializada para transporte de gêneros frigorificados (proteína), a fim de atender a necessidade logística da OM.

Cap **VITOR EMÍLIO BRINATI DORNELAS**

Chefe da Equipe de Planejamento

Asp **MANOELA ALBERT LOUREIRO ALVES**

Membro da Equipe de Planejamento



(Continuação do BI Nr 96, de 25/05/2023, do(a) 12º BSup)



Em consequência, a equipe de Planejamento deverá elaborar os seguintes documentos:

- a) pesquisa de preço de mercado com o respectivo mapa comparativo de preços e metodologia da pesquisa;
 - b) requisição (DIEx Abertura do Processo) com demonstrativo de consumo anterior;
 - c) Estudo Técnico Preliminar (ETP);
 - d) Mapa de Risco;
 - e) documento de formalização de demanda; e
 - f) Termo de Referência.
- A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21, dentre outras legislações vigentes.

O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser imprerivelmente de 15 (quinze) dias, a contar da publicação em BI, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

b. DISTRIBUIÇÃO DE ADITAMENTO

1ª Seção

Com o presente Boletim Interno é distribuído o Aditamento Nr 96 - S1.01, que contém o Controle de Efetivo do Batalhão.

Em consequência, S1, Cmt SU e demais interessados tomem as providências decorrentes.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

a. Pelo Cmt 1ª Cia Sup

"É por dever de justiça e merecimento individual que louvo o militar pela boa apresentação individual durante a Parada Diária, no dia 20 MAIO 23, servindo de exemplo para seus pares."

Sd EV CLEBER DA SILVA **BORGES**

Em consequência S1, Cmt SU, Op SiCaPex, Sect e interessados tomem as providências decorrentes.

b. Pelo Cmt CCSv

"É por dever e justiça que louvo o militar a seguir nominado por executar o procedimento padrão de identificação e abordagem de atividade suspeita em frente ao portão das armas, garantindo a sua segurança e integridade, assim como os seus camaradas que estavam descansando."

Sd EV WESLEY VICTOR DE SOUZA **GODINHO**

Em consequência S1, Cmt SU e interessados tomem as providências decorrentes.

2. DISCIPLINA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Seção/Divisão/Assessoria):

Centro de Operações de Suprimento

NUP: 64156.003279/2023-97

Responsável pela Demanda:

Vitor Emílio Brinati Dornelas - Cap

E-mail: chcos12busp@gmail.com

Telefone: (61) 99422-5532

Objeto:

- ☒ (X) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Material de consumo
- ☐ () Material permanente/ equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ () Modalidades da Lei n.º 8.666/93: *(especificar a modalidade)*
- ☐ () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- ☒ (X) Dispensa/ Inexigibilidade
- ☐ () Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento de Contratações Anual (PCA), se for o caso

O objetivo da contratação do serviço de empresa especializada para transporte de gêneros frigorificados é fornecer o suprimento (proteína) para que os militares da 1ª Bda Inf SI possam ser alimentados. Dentro desse escopo considera-se os militares das OMs da 1ª Bda Inf SI, da Operação Acolhida e do militares em apoio aos índios Yanomâmis. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, tendo em vista ser uma contratação de urgência e não planejada.

- I) ID PCA no PNCP: não é o caso
- II) Data de publicação no PNCP: não é o caso
- III) Id do item no PCA: não é o caso
- IV) Classe/Grupo: não é o caso
- V) Identificador da Futura Contratação: não é o caso

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

a. Deverá ser transportada a quantidade de 30 (trinta) toneladas de gêneros de alimentação frigorificados em cada viagem a ser realizada para a cidade de Boa Vista-RR a fim de atender a necessidade de suprimento das organizações militares da 1ª Bda Inf SI. Estão previstas serem executadas 02 (duas) viagens

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do material/ serviço
- Junho de 2023.



4. Indicação do membro da equipe de planejamento e fiscalização


VITOR EMÍLIO BRINATI DORNELAS – Cap
Chefe da Equipe de Planejamento


MANOELA ALBERT LOUREIRO ALVES – Asp Of
Membro da Equipe de Planejamento

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.


VITOR EMÍLIO BRINATI DORNELAS – Cap
Chefe da Equipe de Planejamento

De acordo. Encaminhe-se à SALC para ciência, autorização de abertura de processo e designação da equipe de planejamento de contratação, se aplicável.


ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA – Maj
Fiscal Administrativo

Autorizo a abertura deste processo.


EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – Cel
Ordenador de Despesas



Estudo Técnico Preliminar 23/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64156.003279/2023-97

2. Descrição da necessidade

A Missão das Organizações Militares de logística do Exército Brasileiro é **adquirir, receber, armazenar, controlar, lotear e distribuir** suprimentos de todas as classes para todas as organizações militares dentro da sua área de atuação, de acordo com as diretrizes do escalão superior.

Dentro do Sistema Logístico do EB o 12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup) se posiciona como uma Organização Militar (OM), do tipo Órgão Provedor (OP), responsável em realizar o apoio logístico as OM da 12ª Região Militar, que compreende os aquartelamentos do Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

Ainda, o 12º B Sup realiza remanejamentos de itens de suprimento, coordenados pela Diretoria de Abastecimento, entre os diversos OP do Exército, localizados nas demais Regiões Militares (RM).

A necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual porta a porta, visam atender os princípios logísticos da previsão, da continuidade, do controle, coordenação, cooperação, eficiência, flexibilidade, oportunidade, segurança, e simplicidade.

As quantidades licitadas foram definidas de acordo com a série histórica de transporte desse Batalhão.

Destaque-se que as Organizações Militares (OM) componentes da estrutura do Exército Brasileiro (EB) possuem meios de apoio logístico reduzido e por vezes inexistentes.

A presente licitação se justifica pela necessidade do transporte de carga frigorificada para a cidade de Boa Vista-RR, pois o emprego das viaturas já existentes torna-se inviável devido estarem indisponíveis.

Nesse sentido, a contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de prestação de serviços de transporte de carga frigorífica na modalidade porta a porta torna possível as OM apoiadas manterem um fluxo de suprimento contínuo e evitar o desabastecimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------



Centro de Operações de Suprimento

Vitor Emílio Brinati Dornelas - Cap

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua execução:

4.1. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO:

Comprovação de regularidade quanto ao Registro Nacional de Transportador Rodoviário de Cargas, junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), conforme os requisitos da Resolução ANTT nº 3.056, de 12 de março de 2009.

Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados exibidos, apresentando, dentre outros documentos, a cópia do contrato que deu suporte à contratação, o endereço atual da Contratante e o local em que foram prestados os serviços.

As condições e demais disposições inerentes aos seguros de transporte rodoviário contratado deverão obedecer à legislação aplicável à matéria, sendo obrigatória a contratação de 2 (dois) seguros, abaixo descritos, de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, os quais cobrirão todas as cargas a serem transportadas durante a vigência contratual:

Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário - Carga (RCTR-C); e

Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil por Desaparecimento de Carga (RCF-DC).

A Contratada deverá se obrigar a indenizar ou reparar todas e quaisquer avarias, que porventura venham a se produzir na bagagem, bem como sua perda ou furto, total ou parcial, durante a execução dos serviços ora estipulados. Esta indenização não dependerá do ressarcimento de danos causados por terceiros à Contratada.

Os valores relativos a seguros deverão ser incorporados no preço ofertado;

O seguro cuja taxa estará incluída no preço proposto pela Contratada deverá cobrir integralmente qualquer forma de dano, desaparecimento, extravio, roubo, furto e apropriação indébita.

4.2. REQUISITOS TEMPORAIS:

Quando houver necessidade do serviço, o 12º Batalhão de Suprimento deverá convocar a empresa registrada para aceitar/retirar a nota de empenho e realizar o recolhimento do material a ser transportado.



Os serviços deverão ser executados dentro do horário de expediente externo das OM, sempre que solicitados, a saber: segunda a quinta-feira das 09:30 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas; e sexta-feira das 09:00 às 11:30 horas.

Como o carregamento e o descarregamento ocorrerão em áreas militares, os motoristas deverão estar devidamente uniformizados e portando documento de identificação com foto.

Não será autorizada a entrada de funcionários na organização militar com trajés inadequados (ex.: regata, sem camisa, com bermuda ou chinelo). Na eventualidade de algum motorista ou funcionário ser impedido de entrar na Organização Militar por este motivo, a responsabilidade pelo atraso da prestação do serviço e/ou por eventuais custos extras (inclusive multas por atraso) decorrentes desta hipótese será do fornecedor.

A entrega do material no destino deverá ser realizada em, no máximo, 03 (três) dias corridos contados da data da coleta

O prazo previsto/acordado neste item poderá ser prorrogado, até por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

Os bens deverão ser retirados no local de origem e ser iniciado o serviço de transporte, concomitantemente, em até 1 (um) dia corrido da data da solicitação

Os prazos são imprescindíveis para a satisfação do objetivo contratual, estando a Contratada passível de sanções no caso de descumprimento.

A ata de registro de preço dos serviços pleiteados deverá ter vigência de 12 meses, não prorrogáveis.

4.3. REQUISITO DE SUSTENTABILIDADE:

A Contratada deverá adotar boas práticas de otimização de recursos com a redução de desperdícios e menor poluição, tais como:

Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico poluentes;

Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

Treinamento e capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios e poluição; e

Adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o Art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

A contratada devesse também seguir a redução da emissão de poluentes por veículos automotores conforme a:

- L.8723, DE 28 DE OUTUBRO DE 1993.
- RESOLUÇÃO CONAMA Nº 18, DE 6 MAIO DE 1986. Que tem a finalidade de instituir em caráter nacional, o PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES - PROCONVE.



Promover a utilização de veículos de baixo impacto poluidor

Incentivar a renovação das frotas e a utilização de veículos com menor impacto poluidor – elétricos, híbridos, a gás natural, ou veículos a diesel que utilizem diesel com menor teor de enxofre, ou que sejam equipados com sistemas avançados de controle de emissões.

Priorizar o abastecimento de combustíveis de qualidade, com baixo teor de enxofre e de aromáticos, de olefinas, etc..

Incentivar medidas e alternativas energéticas que promovam a redução de emissões de gases de efeito estufa, de forma a reduzir os impactos do setor de transportes sobre o aquecimento global.

Implantar programas de inspeção veicular de emissões de poluentes, ruído e condições de segurança, bem como programas suplementares de fiscalização no setor de transporte da contratada.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado pesquisas com os fornecedores e constatado que não há soluções novas no mercado para atender melhor a prestação de serviços do planejamento da contratação realizada para o próximo ano.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de transporte rodoviário de carga frigorífica, na modalidade porta a porta, para atender as necessidades do 12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN MEDIDA	QTD
1	Transporte no modal rodoviário de 30 toneladas de carga frigorífica no trecho: Manaus/AM - Boa Vista/RR . A carga será transportada do modo "batida". A carga e descarga será a cargo da contratante. A carreta deverá permanecer ligada na temperatura de -15° a -12° C, conforme Art. 483 do Dec. 9.013, de 29 de março de 2017	SV	02

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 37.652,40



O valor estimado para a contratação esta referenciado acima, foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada no painel de preços e com fornecedores locais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A execução do serviço será por trecho com a coleta em Manaus - AM e a descarga em Boa Vista - RR ,transportando uma carreta fechada de gêneros frigorificados na totalidade de 30 (trinta) toneladas. Serão realizadas duas viagens nas mesmas condições em datas a serem definidas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a inviabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos materiais está alinhada com o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2020-2023 (PEEx 2020-2023), cuja missão é contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social, ao contribuir para alcance dos seguintes objetivos estratégicos que lhe são correlatos.

A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) OEO 1 - Garantir a sustentabilidade das ações, segurança e defesa do CMA aperfeiçoando a logística, a administração e a gestão de recursos, contribuindo com o desenvolvimento sustentável da Amazônia Ocidental e OEO 3 - Integrar-se à Nova Concepção Logística na Amazônia Ocidental, de forma eficiente. que constam no Plano de Gestão 2022/2025 do 12º Batalhão de Suprimento

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Evitar o desabastecimento das Organizações Militares pertencentes à 1ª Brigada de Infantaria de Selva e dos militares atuantes em apoio a Operação Acolhida e operação em apoio aos índios Yanomâmis;



Aumento da capacidade de transporte, visto que a OM têm meios de transporte reduzidos;

Substituição veículos militares, em uma eventual quebra, classe I não pode ter seu fluxo de suprimento interrompido (gêneros alimentícios e frigorificados);

Substituição das viaturas militares quando da necessidade do emprego operacional das VTR existentes, deixar as VTR para emprego operacional;

Flexibilidade, possibilitando a adaptação às variações da intensidade do fluxo de suprimento diante das necessidades administrativas em tempo de paz;

Evitar o interrompimento do fluxo, evitando a paralisação de atividades essenciais por falta de suprimento;

Permitir a mobilidade suficiente para que seus órgãos e instalações permitam apoiar as demais atividades com rapidez e eficiência;

Simplificação, integração consigo e com os demais sistemas logísticos, redução de custo em comparação aos resultados e uniformização, de maneira a facilitar os registros, a manutenção dos arquivos e a padronização de relações e relatórios e;

Obtenção de capacidade para transportar, de uma única vez, grande volume de suprimento;

Obtenção de integração da logística de forma permanente e contínua dentro das OM de suprimento do EB;

Redução do risco logístico.

13. Providências a serem Adotadas

A Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de transporte rodoviário de carga não necessita de realocação física interna na OM, pois será realizado apenas o recolhimento do material a ser transportado.

Como a OM é um centro de recebimento, armazenagem e distribuição possui rampas e equipamentos necessários para o embarque de material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a presente contratação não se vislumbra impactos ambientais de maior importância.



15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de que trata o presente instrumento se mostra viável na medida em que a solução apontada atende plenamente às necessidades do 12º B Sup e ainda está perfeitamente adequada ao mercado, visto que as condições e exigências previstas não restringem a competitividade do certame.

Demais disso, a contratação está de acordo com as normas e princípios licitatórios.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VITOR EMILIO BRINATI DORNELAS

Chefe da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 24/05/2023 às 15:47:30.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para transporte de gêneros frigorificados.

1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 19 de Maio de 2023 a 24 de maio de 2023

2. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

(☒) Média () Mediana () Menor Preço ()

Outra: _____

3. FONTE DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(x) I-Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico

<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.



Pregão: _/2023	Unidade Solicitante: Centro de Operações de Suprimento	Data: 24 de maio de 2023
----------------	--	--------------------------

			Valores em reais				
ITE M	CATM AT	DESCRIÇÃO	PREÇO POR FORNECEDOR	I - Painei de Preços	IV - Pesquisa com fornecedor	UNIDA DE DE MEDID A	VALO R MÉDI O
01	18309	Transporte de carga frigorífica por modal rodoviário	482,00	Ata 03/2022 UASG 160368		Ton	627,54
			495,00	Ata 03/2022 UASG 160368			
			510,00	Ata 03/2022 UASG 160368			
			630,00	Ata 03/2022 UASG 160368			
			690,00	Ata 03/2022 UASG 160368			
			700,00	Ata 03/2022 UASG 160368			
			980,00	Ata 03/2022 UASG 160368			
			533,30		GK Transportes - CNPJ 06.877.660/0001-31		
Declaro para os devidos fins que a presente Pesquisa de Preços foi elaborada no objetivo de atender as orientações legais e normativas contidas nos seguintes instrumentos: Alínea "f" do Inciso IX do Artigo 6º e Inciso IV do Artigo 43, ambos da Lei Federal 8.666/93; Alínea "c" do Inciso XIV do Anexo ao Decreto Federal Nº 1.171 de 22 de junho de 1994; Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 5, de 27 de junho de 2014; Acórdãos Nº 1547/2007, Nº 2.170/2007, Nº 819/2009 e Nº 868/2013, ambos do Plenário do TCU; Acórdãos Nº 2.071/2009, Nº 4848/2010, Nº 1744/2010 e Nº 403/2013, ambos da 1ª Câmara do TCU; e Acórdãos Nº 1720/2010 e Nº 1266/2011, ambos da 2ª Câmara do TCU							
 VITOR EMÍLIO BRINATI DORNELAS - Cap ASSINATURA RESP PELA PESQUISA DE PREÇO							

4. ANÁLISE DA PESQUISA

Foram utilizados os parâmetros I e IV do Art. 5 da Instrução Normativa nº 65/2021. Foram feitas análises críticas dos resultados e foram eliminadas as discrepâncias observadas no painel de preços como valores inexequíveis ou valores excessivamente elevados. Os valores encontrados em contratações no painel de preços nos fornece um valor médio aproximado do custo de transporte da tonelage da carga frigorífica, havendo variações com relação ao trecho a ser percorrido. Devido ser um serviço específico pra região norte do país, foi considerado também no cálculo a pesquisa com fornecedores locais, recebendo resposta de apenas 01 (um) fornecedor com o valor geral do transporte, sendo esse dividido pelo total de toneladas a ser transportada para ser feito a média do valor, sendo encontrado um valor aproximado e em conformidade com os valores encontrados no painel de preços.





5. **ANEXOS**

Segue em anexo a este relatório as Pesquisas emitidas do Painei de Preços, pesquisa de preços enviada pelo fornecedor local e email enviados a fornecedores locais, sem resposta.

Manaus/AM, 24 de maio de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vitor Emílio Brinati Dornelas", written over a horizontal line.

VITOR EMÍLIO BRINATI DORNELAS - Cap
Chefe da Gestão Orçamentária do COS



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
PREFEITURA
UNAC E REGISTRAÇÃO



MÉDIA
R\$ 641,00

MEDIANA
R\$ 630,00

MENOR
R\$ 482

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Complementar
18309 7 of 250761

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	USAG	Data da Compra
00003/2022	00020	Pregão	18309	TRANSPORTE / ENTREGA - CARGA FRIGORÍFICA		UNIDADE	60	R\$482	RM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160368 - 3 BATALHÃO DE SUPRIMENTO/RS	14/04/2022
00003/2022	00016	Pregão	18309	TRANSPORTE / ENTREGA - CARGA FRIGORÍFICA		UNIDADE	60	R\$495	RM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160368 - 3 BATALHÃO DE SUPRIMENTO/RS	14/04/2022
00003/2022	00022	Pregão	18309	TRANSPORTE / ENTREGA - CARGA FRIGORÍFICA		UNIDADE	60	R\$510	RM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160368 - 3 BATALHÃO DE SUPRIMENTO/RS	14/04/2022
00003/2022	00017	Pregão	18309	TRANSPORTE / ENTREGA - CARGA FRIGORÍFICA		UNIDADE	60	R\$630	RM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160368 - 3 BATALHÃO DE SUPRIMENTO/RS	14/04/2022
00003/2022	00019	Pregão	18309	TRANSPORTE / ENTREGA - CARGA FRIGORÍFICA		UNIDADE	180	R\$690	RM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160368 - 3 BATALHÃO DE SUPRIMENTO/RS	14/04/2022
00003/2022	00018	Pregão	18309	TRANSPORTE / ENTREGA - CARGA FRIGORÍFICA		UNIDADE	108	R\$700	AIRWAY TRANSPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160368 - 3 BATALHÃO DE SUPRIMENTO/RS	14/04/2022
00003/2022	00021	Pregão	18309	TRANSPORTE / ENTREGA - CARGA FRIGORÍFICA		UNIDADE	60	R\$980	RM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160368 - 3 BATALHÃO DE SUPRIMENTO/RS	14/04/2022



Orçamento transporte gêneros refrigerados

2 messages

Chefe COS 12 BSUP <chcos12bsup@gmail.com>
To: "gktransportes@uol.com.br" <gktransportes@uol.com.br>

Wed, May 24, 2023 at 10:17 AM

Bom dia, tudo bem?

Gostaria de verificar a possibilidade da realização de um orçamento para a execução do seguinte serviço:

1 - Transporte de 30 toneladas de carga frigorífica no trecho: **Manaus/AM - Boa Vista/RR**. A carga será transportada do modo "batida". A carga e descarga será a cargo da contratante. A carreta deverá permanecer ligada na temperatura de -15° a -12° C, conforme Art. 483 do Dec. 9.013, de 29 de março de 2017

Quantidade: serão realizadas **02 (duas) viagens** em datas distintas a serem definidas

No valor da proposta deverá estar incluído todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive seguro dos bens transportados, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, combustível, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Desde já agradeço a atenção e disponibilidade.

GK Transportes <gktransportes@uol.com.br>
To: Chefe COS 12 BSUP <chcos12bsup@gmail.com>

Wed, May 24, 2023 at 9:41 AM

Bom dia.

Em anexo proposta de frete.

Att;

Gilson kerst.

[Quoted text hidden]



Não contém vírus.www.avast.com



PROPOSTA G K EXERCITO.docx
50K



G KERST TRANSPORTE
CNPJ: 06.877.660/0001-31
Rua Jayth Chaves 15, Mauzinho Cep: 69075-242
E-mail: gktransportes@uol.com.br
Contatos: (92) 98140-3500

Ao
EXERCITO Cos 12 BSUP
Manaus-Am
24 de maio de 2023.

Proposta de frete:

ORIGEM	DESTINO	VALOR FRETE
Manaus	Boa Vista	RS 16.000,00

G Kerst Transporte
CNPJ 06.877.660/0001-31
Insc. Estadual 042131103



Chefe COS 12 BSUP <chcos12bsup@gmail.com>



Orçamento de transporte de gêneros refrigerados

1 message

Chefe COS 12 BSUP <chcos12bsup@gmail.com>

Wed, May 24, 2023 at 10:19 AM

To: "valentinafrancocosta@gmail.com" <valentinafrancocosta@gmail.com>

Bom dia, tudo bem?

Gostaria de verificar a possibilidade da realização de um orçamento para a execução do seguinte serviço:

1 - Transporte no modal rodoviário de 30 toneladas de carga frigorífica no trecho: **Manaus/AM - Boa Vista/RR**. A carga será transportada do modo "batida". A carga e descarga será a cargo da contratante. A carreta deverá permanecer ligada na temperatura de -15° a -12° C, conforme Art. 483 do Dec. 9.013, de 29 de março de 2017

Quantidade: serão realizadas **02 (duas) viagens** em datas distintas a serem definidas

No valor da proposta deverá estar incluído todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive seguro dos bens transportados, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, combustível, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Desde já agradeço a atenção e disponibilidade
Vitor Emílio Brinati Dornelas - Cap
Ch Gest Orç COS 12° BSup



Chefe COS 12 BSUP <chcos12bsup@gmail.com>



Orçamento transporte gêneros refrigerados

1 message

Chefe COS 12 BSUP <chcos12bsup@gmail.com>

Wed, May 24, 2023 at 10:20 AM

To: contato@multiprimebrasil.com.br

Bom dia, tudo bem?

Gostaria de verificar a possibilidade da realização de um orçamento para a execução do seguinte serviço:

1 - Transporte no modal rodoviário de 30 toneladas de carga frigorífica no trecho: **Manaus/AM - Boa Vista/RR**. A carga será transportada do modo "batida". A carga e descarga será a cargo da contratante. A carreta deverá permanecer ligada na temperatura de -15° a -12° C, conforme Art. 483 do Dec. 9.013, de 29 de março de 2017

Quantidade: serão realizadas **02 (duas) viagens** em datas distintas a serem definidas

No valor da proposta deverá estar incluído todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive seguro dos bens transportados, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, combustível, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Desde já agradeço a atenção e disponibilidade
Vitor Emílio Brinati Dornelas - Cap
Ch Gest Orç COS 12° BSup



Orçamento transporte gêneros refrigerados

1 message

Chefe COS 12 BSUP <chcos12bsup@gmail.com>
To: consultoriam2m@hotmail.com

Wed, May 24, 2023 at 10:21 AM

Bom dia, tudo bem?

Gostaria de verificar a possibilidade da realização de um orçamento para a execução do seguinte serviço:

1 - Transporte no modal rodoviário de 30 toneladas de carga frigorífica no trecho: **Manaus/AM - Boa Vista/RR**. A carga será transportada do modo "batida". A carga e descarga será a cargo da contratante. A carreta deverá permanecer ligada na temperatura de -15° a -12° C, conforme Art. 483 do Dec. 9.013, de 29 de março de 2017

Quantidade: serão realizadas **02 (duas) viagens** em datas distintas a serem definidas

No valor da proposta deverá estar incluído todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive seguro dos bens transportados, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, combustível, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Desde já agradeço a atenção e disponibilidade
Vitor Emílio Brinati Dornelas - Cap
Ch Gest Orç COS 12° BSup